



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 21/05/98
Jornal A Paranaense

LEI Nº 260/98

CONT. VISTO

SÚMULA: DENOMINA O CENTRO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DE CRIAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE, COM O NOME DO PIO NEIRO DE NOSSO MUNICÍPIO EM (MEMÓRIA) SR. JOÃO FRANCISCO APOLINÁRIO.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

ART.1º - Fica por força desta Lei, denominado o Centro Local de Desenvolvimento de Criação de Fauna Silvestre de JOÃO FRANCISCO APOLINÁRIO.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 18 de Maio de 1998

RENALDO MIGUEL ANTUNES
Prefeito Municipal